



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 124/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O **Prefeito Municipal de Anajás/PA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **JOSIAS VASCONCELOS SILVA**, servidor efetivo, lotado no FMAS, atuando na função de identificador, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 27 a 30/05/2019, para a realização de Prestação de Contas do Posto de Identificação, referente ao mês de maio do ano em curso.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 22 / 05 / 2019

Rayana S. Santiago
Ajudante em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.